

Caema Passivos Trabalhistas e Regionalização do Saneamento

De olho no futuro sem esquecer a luta imediata por direitos

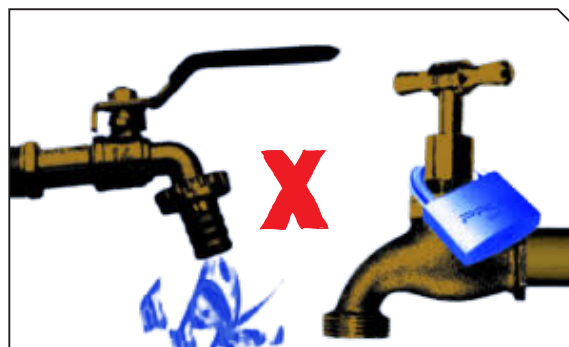
O STIU-MA realizou no período de 15 a 18 de fevereiro assembleias por local de trabalho, assembleias nas regionais e, por fim, dia 18, Assembleia Geral dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Caema, na sede da empresa, em São Luís, com objetivo de discutir dois pontos importantes para a categoria: o primeiro são os passivos devidos aos trabalhadores pela empresa que vem sendo cobrados, em negociações, pelo Sindicato; o segundo, mais amplo e crucial no futuro próximo são os desdobramentos do processo de regionalização.

Passivos - No primeiro ponto, o STIU-MA resgatou como tem sido o processo de discussão com a empresa e informou que finalmente conseguimos negociar um Termo Aditivo ao Acordo Coletivo que garante o pagamento dos passivos PCS/Anuênio, Adicional de incentivo referente à incorporação de gratificação; e, Indenização de Hora Extra.

Isso dará mais segurança aos trabalhadores uma vez que o ACT tem força de lei e, independentemente das mudanças de Governo ou diretoria, a dívida foi reconhecida e seu prazo de pagamento foi definido.



Na páginas 2 e 3 deste informativo, você pode conhecer melhor todos os detalhes do Termo Aditivo e o que vem sendo concretamente negociado para efetivar o pagamento do PCS, além de outras informações sobre os demais passivos e pendências.



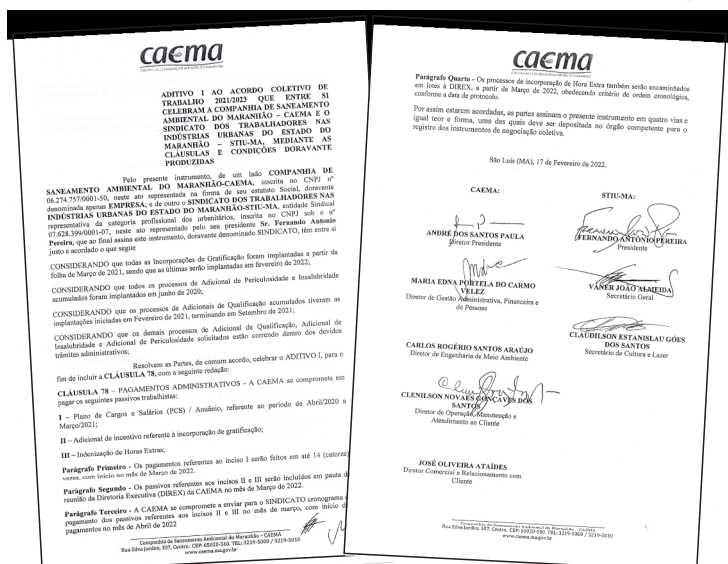
Desdobramentos da Regionalização - A luta em defesa do saneamento público e dos empregos continua - O Sindicato resgatou os principais pontos da Lei aprovada e informou seus desdobramentos. No nosso informativo anterior, tratamos exclusivamente desse tema.

Como dissemos, o STIU-MA vem fazendo gestões junto ao Governo do Estado para que tome as iniciativas já previstas na Lei Complementar de criação das microrregionais do saneamento:

1. O Governador precisa editar o Regimento Interno Provisório de cada Autarquia Microrregional, de forma que elas possam ser instaladas e comecem a funcionar efetivamente.
2. O Governo do Estado precisa criar as subsidiárias da Caema para permitir que a Companhia possa atuar em uma ou mais das microrregiões. Esta é uma das formas da Caema continuar prestando serviços onde não tem contrato.

Solicitamos audiência com o Governador para tratar desse assunto. Vamos continuar nos movimentando, atentos, e manteremos a categoria informada.

continua ↓



Termo Aditivo . Pagamento PCS . Outras pendências

No último dia 17 de fevereiro, Stiu-Ma e Caema assinaram termo aditivo ao Acordo Coletivo vigente para assegurar pagamento, pela via administrativa, dos passivos trabalhistas referentes a PCS/Anuênio, Adicional de incentivo referente à incorporação de gratificação; e, Indenização de Hora Extra.

O TERMO ADITIVO

Cláusula 78 - Pagamentos Administrativos - A Caema se compromete a pagar os seguintes passivos trabalhistas:

I - Plano de Cargos e Salários (PCS) / Anuênio referente ao período de Abril de 2020 a Março de 2021;

II - Adicional de incentivo referente à incorporação de gratificação;

III - Indenização de Horas Extras;

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos referentes ao inciso I serão feitos em até 14 (catorze) vezes, com início em Março de 2022.

Parágrafo Segundo - Os passivos referentes aos incisos II e III serão incluídos

em pauta da reunião da Diretoria Executiva (DIREX) da Caema no mês de Março de 2022.

Parágrafo Terceiro - A Caema se compromete a enviar para o Sindicato cronograma de pagamento dos passivos referentes aos incisos II e III no mês de Março, com início dos pagamentos no mês de Abril de 2022.

Parágrafo Quarto - Os processos de incorporação de Hora Extra também serão encaminhados em lotes à DIREX, a partir de Março de 2022, obedecendo critério de ordem cronológica, conforme data do protocolo.

PCS/Anuênio: como o pagamento deve ser feito na prática

O valor total do passivo do PCS/Anuênio devido pela Caema a 821 trabalhadores que têm direito é de 2 milhões 444 mil 629 reais e 62 centavos.

O Termo Aditivo assinado define claramente que a Caema tem que pagar todo o valor devido até 14 meses, a partir de março de 2022.

Em mesa, o Sindicato discutiu com a empresa a forma de fazer o pagamento deste passivo de maneira mais detalhada, levando em consideração a necessidade de achar um equilíbrio entre o interesse do trabalhador e a disponibilidade financeira real da empresa.

A proposta discutida entre Sindicato e Caema prevê o pagamento desse valor por bloco de beneficiários, em parcelas, tendo como referência o valor a receber.

O primeiro bloco é formado por 189 trabalha-

dores que têm a receber valor entre R\$ 41,99 e R\$ 1.960,12. Estes receberão em duas parcelas a serem pagas nas folhas de março e abril de 2022.

O segundo bloco é formado por 267 trabalhadores que possuem valor entre R\$ 2.037,83 e R\$ 2.361,40 a receber. Estes receberão em três parcelas a serem pagas nas folhas de maio, junho e julho de 2022.

O terceiro bloco reúne 231 trabalhadores que têm valor entre R\$ 2.401,23 a R\$ 3.993,55 a receber. Estes receberão o passivo em quatro parcelas a serem pagas nas folhas de agosto, setembro, outubro e novembro de 2022.

O quarto e último bloco tem 131 trabalhadores que possuem valor a receber entre R\$ 4.027,51 e R\$ 19.799,49. Estes receberão em cinco parcelas a serem pagas nas folhas de dezembro de 2022 e janeiro, fevereiro, março e abril de 2023.

continua ↓

Assim, a proposta é que a Caema pague todo o passivo ao longo de 14 meses. A diretoria da empresa concordou, em mesa, com a proposta apresentada e discutida e informou que fará gestão junto ao Governo do Estado para pagar o pas-

sivo em menos tempo, o que diminuiria o número de parcelas e seria melhor para os trabalhadores e trabalhadoras.

Veja a tabela discutida abaixo:

Valor do passivo (a receber)	Nº de Parcelas	Período Previsto p/ Pgto.
de R\$ 41,99 a R\$ 1.960,12	02	março e abril/2022
de R\$ 2.037,83 a R\$ 2.361,40	03	maio a julho/2022
de R\$ 2.401,23 a R\$ 3.993,55	04	agosto a novembro/2022
de R\$ 4.027,51 a R\$ 19.799,49	05	dezembro/2022 a abril/2023

Como saber o valor a receber do passivo do PCS/Anuênio?

O trabalhador ou a trabalhadora que tiver direito ao passivo do PCS/Anuênio pode se informar sobre o valor a receber através do Sindicato **a partir do dia 07 de março** das seguintes formas:

- **Pessoalmente, nas sedes do STIU-MA;**
- **Pelo whatsapp das sedes do Sindicato em São Luís - (98) 98413 3119 - ou Imperatriz - (98) 98138 8000;**
- **Com o dirigente regional do STIU-MA** (cada um receberá a relação da sua regional).

Em todos os casos, o/a trabalhador/a deve informar seu nome completo e matrícula e o Sindicato só fornecerá a informação para o próprio trabalhador beneficiário, ou seja, não repassaremos o valor de um para outro para garantir a privacidade a que todos e todas têm direito.

Por que o Acordo, nesse caso, é melhor para os trabalhadores?

Podemos citar pelo menos três bons motivos para negociar e garantir o pagamento dos passivos pela via administrativa mesmo que ele seja parcelado. Veja:

1. Porque depender do trâmite do judiciário pode demorar anos;
2. Porque a Justiça já decidiu que a Caema pode pagar dívidas reconhecidas em ação judicial através de precatório, isso significa que o pagamento fica mais demorado porque depende de entrar no orçamento futuro do ente público condenado a pagar;
3. Porque o Termo Aditivo ao ACT garante que o acordo para pagamento administrativo terá força de lei, assim um novo governo não pode simplesmente se negar a pagar ou suspender o pagamento. Estamos em ano eleitoral e vivendo um cenário de muitas incertezas.

Outras Pendências

Como já informamos sobre as demais pendências, a Caema afirma que:

1. Todas as incorporações de gratificação foram implantadas na folha de março de 2021, sendo que as últimas serão implantadas em fevereiro de 2022;
2. Todos os processos de Adicional de Periculosidade acumulados foram implantados em junho de 2020;
3. Os processos de Adicionais de Qualificação acumulados foram implantados no período de fevereiro a setembro de 2021;
4. Os demais processos de Adicional de Qualificação, Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade solicitados estão correndo dentro dos devidos trâmites administrativos.

Caso qualquer companheiro ou companheira tenha alguma observação ou denúncia de não cumprimento acerca dessas informações fornecidas pela Caema, deve fazer contato com o Sindicato para que façamos as averiguações e tomemos as providências necessárias.

Dissídio Coletivo

O advogado do STIU-MA Emílio Rocha, presente na Assembleia Geral, informou que ainda aguardamos pelo julgamento da ação do dissídio coletivo 2019, que trata de reajuste de salário e jornada de trabalho.

Mas reafirmou, como já dissemos, que o parecer do Ministério Público é favorável para os trabalhadores.